



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2012, às 08 horas, observando-se as disposições dos artigos 6º e 201 do Provimento Geral da Corregedoria e o determinado no Processo Administrativo nº 02.799/2012, foram abertos os trabalhos de Correição Inspeccional na Segunda Vara Criminal de Santa Maria, situada no Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, QR 211, Conjunto A, Lote 1, Santa Maria/DF. Durante as atividades realizadas, estiveram presentes o Senhor Diretor de Secretaria, Fabrício Mirto Novais Florencio e os demais servidores requisitados pela direção da serventia. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correccional, os membros do Núcleo de Atividade Correccional e Inspeccão Judicial – NUCOJ sob supervisão dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Assistentes da Corregedoria, Dra. Gislene Pinheiro de Oliveira, Dr. Julio Roberto dos Reis e Dra. Vanessa Maria Trevisan, e do Senhor Coordenador de Correções e Inspeções Judiciais, Alexandre Correia de Aquino. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correccionados 402 (quatrocentos e dois) feitos, compreendendo os autos de processos em tramitação selecionados conforme critérios explicitados no relatório a ser encaminhado posteriormente à unidade correccionada. Em relação às práticas e rotinas cartorárias, lançadas no sistema informatizado de correição e observadas em anotações adicionais, será entregue ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da serventia Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em até trinta dias após a conclusão dos trabalhos realizados nesta Serventia, oportunidade em que serão passadas as recomendações pertinentes. Nada mais havendo a ser registrado, os trabalhos correccionais foram encerrados no dia 10 de dezembro do ano de 2012, às 10 horas e 40 minutos. Para constar, eu, _____ Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho, Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade Correccional e Inspeccão Judicial – NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos servidores competentes.



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Corregedoria da Justiça
Coordenadoria de Correções e Inspeções Judiciais - COCIJU



Patricia Barbosa Ramos Bomfim

Supervisora do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOI

Fabrício Mirto Novais Florencio

Segunda Vara Criminal de Santa Maria

Patricia Barbosa Ramos Bomfim
Matrícula 312.316
Supervisora do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOI